



Fundação Educacional de Brusque - FEBE
Conselho Administrativo - CA

RESOLUÇÃO CA nº 02/15

Aprova a planilha orçamentária que especifica.

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto e o Parecer CONSUNI nº 60/14, de 01/10/14, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a planilha orçamentária do Projeto Permanente de Curso de Extensão Workshop 5S e Gerenciamento em A3, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 18 de março de 2015.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício da
Presidência